



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação dos Padelistas Brasileiros e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Padelista Brasileiros, com sede no Município Balneário Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

LEIS
.....

Associação dos Padelista Brasileiros
.....

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Pepê Collaço

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Padelistas Brasileiros, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade, especialmente na promoção do esporte e na inclusão social através do padel.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação dos Padelistas Brasileiros tem por finalidade desenvolver e promover o padel em todo o território estadual e nacional, organizando eventos e campeonatos, proporcionando treinamento de alta qualidade para jogadores de todas as idades e contribuindo para a saúde e bem-estar dos envolvidos. Além disso, a associação se dedica à formação de novos atletas e à capacitação de profissionais do esporte, fortalecendo o padel como um vetor de desenvolvimento social e esportivo.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em
14/05/2024, às 10:28.
